

Política para a Igualdade e Não-Discriminação

1. OBJETIVO

A Política para a Igualdade e Não-Discriminação da **Trablisa** ESEGUR, que aqui se entende como o conjunto das empresas, **Trablisa** ESEGUR – Serviços de Segurança, S.A., **Trablisa** ESEGUR – Soluções BackOffice, S.A. (de ora em diante **Trablisa** ESEGUR), tem por objetivos:

- Garantir igualdade de oportunidades na apreciação, avaliação e seleção das candidaturas, proibindo a definição ou aplicação de critérios de apreciação, avaliação e seleção de pessoas em função do género, da etnia ou nacionalidade, da orientação sexual, religiosa, sindical ou política, ou de qualquer outro fator discriminatório.
- Promover a prossecução medidas e ações de igualdade e não-discriminação para as suas pessoas.

2. PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

- ✓ A **Trablisa** ESEGUR, de forma geral, incorpora nas suas práticas de gestão ações que contribuem para que a igualdade e não-discriminação nos seus diferentes domínios seja uma realidade na organização.
- ✓ A **Trablisa** ESEGUR incorpora, na sua missão e valores, princípios de igualdade e não-discriminação e implementa práticas nesse domínio, tendo como base uma estratégia coerente assente no reconhecimento do igual valor social de todos.
- ✓ A **Trablisa** ESEGUR considera o princípio da igualdade e não-discriminação condição essencial para o desenvolvimento da sua atividade, pelo que promove esse princípio, através da utilização de ações e de uma linguagem inclusiva.

3. PRINCIPAIS COMPROMISSOS:

➤ IGUALDADE NO ACESSO AO EMPREGO

Os processos de recrutamento e seleção assentam no princípio da igualdade e não-discriminação, cumprindo os requisitos legais e regulamentares na conceção dos anúncios de recrutamento e seleção.

➤ IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

A igualdade de oportunidades e não-discriminação no âmbito profissional deve ser uma constante nas diversas componentes do trabalho, nomeadamente ao nível da política de remuneração, dos processos de avaliação de desempenho e desenvolvimento profissional.

Essa aplicação faz-se de acordo com os seguintes princípios gerais:

a) Igualdade de oportunidades, evitando a discriminação sob qualquer forma, incentivando o desenvolvimento profissional, valorizando as competências e a experiência das nossas pessoas;

b) Alinhamento entre as metas e expectativas das nossas pessoas e as orientações e objetivos estratégicos da **Trablisa** ESEGUR.

➤ **IGUALDADE NA PROTEÇÃO DA MATERNIDADE E PATERNIDADE**

A proteção da maternidade e da paternidade e o direito de assistência à família são condição essencial para a promoção de uma relação equilibrada entre vida profissional e vida familiar. A **Trablisa** ESEGUR trata de igual modo o exercício dos direitos da maternidade e da paternidade por parte das suas pessoas, respeitando a dispensa/falta ao trabalho, nas diversas situações previstas na lei.

➤ **CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL COM A VIDA FAMILIAR E PESSOAL**

As modalidades flexíveis do trabalho constituem um dos indicadores mais importantes na conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, garantindo na organização do trabalho no cumprimento dos limites legais máximos diários e semanais como elementos reguladores do equilíbrio entre trabalho, família e vida pessoal.

A **Trablisa** ESEGUR concede períodos de ausência para assistência a filhos e membros do agregado familiar, nos termos previstos na lei, respeitando os princípios da igualdade e não-discriminação.

➤ **PREVENÇÃO DA PRÁTICA DE ASSÉDIO NO TRABALHO**

O dever de respeito pelas pessoas no local de trabalho é garantido através de atitudes e comportamentos que não ponham em causa a dignidade das mesmas, definindo e implementando normas de ética e conduta para o efeito. A existência de princípios éticos e de normas asseguram essa dignidade e protegem as nossas pessoas em caso de comportamentos indesejados, manifestados sob a forma verbal, não verbal, física, de índole sexual ou outra. A **Trablisa** ESEGUR privilegia uma cultura organizacional assente em valores e regras de ética e conduta de não-discriminação, não tolerando a prática de qualquer tipo de assédio ou de atos de intimidação.

A **Trablisa** ESEGUR combate e condena qualquer tipo de prática ou conduta que viole a dignidade da pessoa humana, defende como princípio ético a não-discriminação.

E está comprometida em assegurar, diariamente, a todos os pessoas um ambiente de trabalho inclusivo, livre de assédio ou de qualquer tipo de comportamento degradante, ofensivo ou discriminatório.

A Gestão de Topo